



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 17 /2021/DLEG

Uruguaiana, 15 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica programa de farmácias satélites.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 2/2021 do vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizada nesta Casa sob o nº 07/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a criação do Programa Municipal de Farmácias Satélites em nossa cidade.
2. Associou-se a presente indicação o vereador Egídio Carvalho.
3. Justifica-se a presente, devido à necessidade de logística dos moradores dos bairros.
4. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, enviamos fotocópia da proposição em anexo.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro

INDICAÇÃO nº 02 /2021

CMU 000007-LE6 12/Jan/2021 10:30

[Signature]

“Sugere a Criação do Programa Farmácias Satélites”

Documento 01/2021

APROVADO

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Em 15/01/2021

O Vereador **José Carlos Barbosa Zaccaro**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pela doura Comissão Representativa, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo a criação de Programa Municipal de Farmácias Satélites em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido a necessidade de logística dos moradores dos bairros, pois após as consultas os mesmos tem um longo deslocamento até a Farmácia Municipal, ocasionando um grande desgaste físico das pessoas que já estão enfermas, pois muitas pessoas dependem de transporte público para retirada dos medicamentos.

Sugerimos que sejam criadas as Farmácias Satélites nos seguintes Bairros, pois já possuem equipes de saúde formadas:

- **ESF 15** bairro Hipica - 02 Equipes - população de 5.199 pessoas.
- **ESF 07** bairro União das Vilas - 02 Equipes - população de 7.778 pessoas.
- **ESF 19** bairro João Paulo - 01 Equipe - população de 3.126 pessoas.
- **ESF 22** Cabo Luis Quevedo 02 Equipes - população de 7.937 pessoas. :

Salientamos que este vereador já efetuou contato com a Direção da UNIPAMPA, que manifestou interesse em firmar parceria para a realização deste Programa, colocando à disposição os alunos e professores do Curso de Farmácia da Universidade.

Sendo assim solicito ao senhor Prefeito Municipal uma atenção em especial à presente Indicação de criação do Programa da Farmácia Satélite porque irá beneficiar quase 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes dos bairros mencionados, desafogando a única unidade de Farmácia Municipal existente e beneficiando as pessoas que dependem desse serviço.

Uruguaiana, 8 de janeiro de 2021.

José Carlos Barbosa ZACCARO
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO
Vereador – Bancada Progressista